



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 147/25

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que a Farmácia Municipal permaneça aberta no horário de almoço tendo o seu horário de funcionamento aberto sem intervalo.

Justificativa

Temos recebido diversas reclamações por parte dos munícipes a respeito do fechamento da farmacinha durante o horário de almoço. Essa situação tem gerado desconforto e preocupação entre os usuários do serviço, que muitas vezes necessitam de atendimento farmacêutico urgente e não encontram profissionais disponíveis para atendê-los.

Assim, sugerimos que seja estabelecida uma escala de trabalho que permita que os profissionais da Farmácia Municipal façam suas pausas para o almoço em horários distintos, garantindo assim a presença de pelo menos um farmacêutico ou outro profissional de atendimento durante todo o período de funcionamento da farmácia.

A implantação de uma escala de horário simples, porém eficaz, garantiria um atendimento contínuo e adequado aos usuários da Farmácia Municipal, atendendo às necessidades da população e proporcionando um serviço de saúde mais eficiente e humanizado.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2025.

**GEOVAN DOS SANTOS
VEREADOR**